

PORTARIA Nº 14/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, até a conclusão dos trabalhos, o prazo da Comissão de estudos instituída pela Portaria nº 022/2015-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 03 de agosto de 2015, página 28, com vistas a discutir a Política de Educação Infantil no Estado de Mato Grosso, composta pelos membros:

1. Cons.ª Adriana Tomasoni-CEB
2. Cons. Félix Rondon Adugoenau-CEB
3. Cons.ª Maria Luíza Bartmeyer Zanirato-CEB
4. Cons. Mauro César Souza-CEB
5. Cons.ª Regina Lúcia Borges Araújo-CEB
6. Técnica: Eleni Bazzano de Oliveira.

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 10 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 15 /2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até a conclusão dos trabalhos, o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 030/2015-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 27 de agosto de 2015, página 43, com vistas a instituição do Grupo de Trabalho-GT responsável para tratar do credenciamento da Academia de Polícia Militar Costa Verde, do município de Várzea Grande, MT; composto pelos membros:

- Cons. Carlos Alberto Caetano-CEPS/CEE/MT;
- Cons. Adriano Breunig-CEPS/CEE/MT;
- Cons. Helmut Forte Daltro-CEPS/CEE/MT;
- Cons.ª Luzia Helena Trovo Marques de Souza-CEPS/CEE/MT;
- Cons.ª Regina Lúcia Borges Araújo-CEB/CEE/MT;
- Paola Correia Sanches-SESP/MT;
- Eliana Moraes de Almeida Alencar-SECITECI/MT;
- Major Diego Fabiano de Souza Tocantins-APMCV-PM/MT;
- Major Luiz Fernando Oliveira-ESFAP-PM/MT;

Major Gabriel Rodrigues Leal-PM/MT;

Coronel Almir Balieiro-Consultor "ad-hoc";

Técnica: Marly de Oliveira Campos

Parágrafo único. O GT se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 10 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 16/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até a conclusão dos trabalhos, o prazo da Comissão de estudos instituída pela Portaria nº 018/2015-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de agosto de 2015, página 27, com vistas realizar estudos sobre a Implantação da Escola Organizada em Ciclos de Formação Humana no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso, composta pelos membros:

1. Cons.ª Adriana Tomasoni-CEB
2. Cons.º Carlos Alberto Caetano-CEPS
3. Cons.ª Maria Luiza Bartmeyer Zanirato-CEB
4. Cons.ª Regina Lúcia Borges Araújo-CEB
5. Cons.º Rogério Lima Barbosa-CEB
6. Cons.ª Rosa Neide Sandes de Almeida-CEB
7. Cons.º Sérgio Carlos da Silva-CEB
8. Técnica: Izabel Cristine Cavalcanti da Cruz
9. Técnica: Edneia Cristina Castilho

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

